



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Conforme estabelece a Lei Complementar Estadual nº 04/90, em seu art. 31, inciso I, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao Exercício de 2020, o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação econômica e financeira da entidade, ao término do exercício de 2020.

Constam ainda no presente Relatório, de forma resumida, todas as informações relacionadas à movimentação orçamentária, financeira e Patrimonial da entidade. Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

DA DOCUMENTAÇÃO:

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 223/02. Todas as peças foram arrumadas e encadernadas na ordem sequencial estabelecida na referida Resolução.

DO PLANEJAMENTO:

No setor Público, planejamento é o estudo e o estabelecimento das diretrizes e metas que deverão orientar a ação governamental. Planejamento é o processo de definição de um cenário futuro desejado e dos meios eficazes para alcançá-lo. No atual sistema orçamentário nacional, estabelecido pela Constituição Federal, três são os instrumentos utilizados para a operacionalização do processo de planejamento nos entes federados: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O Orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2020, foi aprovado através da Lei nº 382 de 02 de janeiro de 2020, com uma execução orçamentária fixando o valor das despesas da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores em R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais) para o exercício de 2020.

Despesa Realizada

A despesa realizada no período foi da ordem R\$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais) distribuindo-se da seguinte maneira:

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.679.653,87
Outras despesas correntes	R\$	584.137,82
Total	R\$	2.263.791,69

Despesas de Capital

Investimentos	R\$	3.520,00
Total Geral	R\$	2.267.311,69

CONSIDERAÇÕES GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

No exercício de 2020, não foi realizado nenhum concurso público.

ALMOXARIFADO

O Almoarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do "Demonstrativo das Variações Patrimoniais" duas vezes por ano, isto é, em junho e dezembro de cada exercício, para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

OBRAS

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra realizada no Prédio desta Câmara Municipal.

MOBILIÁRIO

Houve aquisição de Bens móveis no valor de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) de equipamentos e materiais permanentes.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

→ SEGUNDO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (art. 20)

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	66.976.732,08	-
Limite Máximo	4.018.603,92	6,00%
Limite Prudencial	3.817.673,73	5,70%
Despesa Total com Pessoal	1.679.653,87	2,51%

→ SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 265/2011

TÍTULO	Valor	Percentual
Repasso recebido	2.292.255,24	
Limite Legal	1.604.578,67	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	1.417.725,02	61,85%

No tocante a GESTÃO ADMINISTRATIVA, demonstramos as ações das atividades legislativas, referente ao exercício de 2020, em cumprimento as determinações regimentais.



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

CONTRATOS EM GERAL

CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
01	Serviços jurídicos de assessoria e consultoria técnica, administrativa, legislativa e jurídicas de matérias transmitidas ou em tramitação.	31/12/2020
02	Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas contabilidade pública e contratos administrativos.	31/12/2020
03	Prestação de serviços para implantação, manutenção, treinamento e suporte técnico ao licenciamento de uso mensal de software de atendimento.	31/12/2020
04	Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Sede do Poder Legislativo Municipal.	31/12/2020
05	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de suporte especializado em administração de rede de internet.	31/12/2020
06	O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de combustível, de acordo com as especificações constantes na proposta da contratada e da justificativa de dispensa de valor.	02/01/2020 a 02/03/2020
07	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento parcelado de recargas de cartuchos.	31/12/2020
08	O presente contrato tem por objeto a participação de 01 (um) vereador desta casa legislativa, no 2º congresso nacional para extensão pública - 2020, que ocorrerá no período de 07 a 10 de fevereiro de 2020, em Arapiraca/al.	30 (trinta) dias
09	O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado de combustível, para esta câmara, de acordo com as especificações constantes do edital de pregão nº 001/2020.	31/12/2020
Aditivo	O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 011/2017, que ora se adita, conforme disposto em sua cláusula quarta – da vigência e de acordo as disposições do art. 57, ii, da lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses.	31/12/2020
10	o presente contrato tem por objeto a participação de 04 (quatro) vereadores e 04 (quatro) assessores (as) de serviços parlamentares desta casa legislativa, no 3º congresso nacional para extensão pública - 2020, que ocorrerá no período de 06 a 09 de março de 2020, em Maceió/al.	30 (trinta) dias
11	Aquisição de 01 (uma) assinatura de jornal diário - jornal da cidade.	31/12/2020
Rescisão	Termo de rescisão amigável ao contrato de prestação de serviços nº 019/2019.	rescisão dia 06/02/2020
12	Congresso interestadual de agentes público, que ocorrerá no período de 20 a 23 de novembro de 2020, em Maceió/al.	30 (trinta) dias
13	Encerramento de mandato e preparatório para a legislatura 2021-2024, que ocorrerá no período de 04 a 06 de dezembro de 2020, em Maceió/al.	30 (trinta) dias
14	Seminário Nacional de Gestão Legislativa, que ocorrerá no período de 18 a 21 de dezembro de 2020, em Maceió/al.	30 (trinta) dias



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

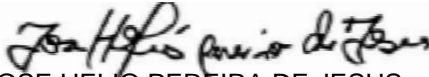
Houve também no exercício conforme abaixo, todos devidamente informados no SAGRES.

<p><u>JANEIRO:</u> 03 – INEXIGIBILIDADES; 04 – DISPENSA; 07 – CONTRATOS.</p> <p><u>FEVEREIRO:</u> 01 – INEXIGIBILIDADE; 01 – PREGÃO COMBUSTÍVEL; 02 – CONTRATOS.</p> <p><u>MARÇO:</u> 01 – TERMO ADITIVO; 01 – INEXIGIBILIDADE; 01 – DISPENSA; 02 – CONTRATOS.</p>	<p><u>ABRIL:</u> NÃO HOUVE CONTRATOS.</p> <p><u>MAIO:</u> RESCISÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 019/2019.</p> <p><u>JUNHO:</u> NÃO HOUVE CONTRATOS.</p>	<p><u>JULHO:</u> NÃO HOUVE CONTRATOS</p> <p><u>AGOSTO:</u> NÃO HOUVE CONTRATOS</p> <p><u>SETEMBRO:</u> NÃO HOUVE CONTRATOS</p>	<p><u>OUTUBRO:</u> NÃO HOUVE CONTRATOS</p> <p><u>NOVEMBRO:</u> 01 – INEXIGIBILIDADE 01 – CONTRATO</p> <p><u>DEZEMBRO:</u> 02 – INEXIGIBILIDADE 02 – CONTRATO</p>
--	---	--	--

CONCLUSÃO:

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfocar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2020. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Nossa Senhora das Dores/SE, 31 de Dezembro de 2020.


JOSE HELIO PEREIRA DE JESUS
Presidente